



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Ercina Lapenda, 150, Timbi, Camaragibe, PE / Fone: 81. 3458.0723

BERÇÁRIOS, CRECHES E HOTELZINHO

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na junta comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Declaração de Responsabilidade técnica (Modelo padronizado), assinada pelo citado profissional – Médico Pediatra, Nutricionista, Pedagogo, com o número do Conselho de Classe;
5. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico;
6. Declaração contendo o número, nome e função ocupacional dos recursos humanos por área de atuação existente e por setor;
7. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
8. Cópia da Carteira de Saúde dos funcionários, expedida pelo órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
9. Cópia do pagamento do CIM com a taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
10. Licença Sanitária da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, do ano anterior;
11. Declaração indicando filiais, se for o caso.
12. Certificado Atualizado da Controladora de Pragas, licenciada pela VISA.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .